

REGISTRO COMPLETADO

EDUCAÇÃO FÍSICA

Ciclo/Segmento/Série	Ano	Unidade Escolar	Município	UF	Ano Letivo	5ª	6ª	7ª	8ª
1ª e 2ª CBA'S	2002	Escola Navarro de Brito	Sapeaçu	Ba	Série				
3ª série	2003	Escola Navarro de Brito	Sapeaçu	Ba	Autos Dadas				
4ª série	2004	Escola Navarro de Brito	Sapeaçu	Ba	Frequência				
5ª Série	2006	Escola Jovino de Souza Lima	Sapeaçu	Ba					
6ª Série	2007	Escola Jovino de Souza Lima	Sapeaçu	Ba					
7ª Série	2008	Escola Jovino de Souza Lima	Sapeaçu	Ba					
8ª Série	2009	Colegio Estadual Dr. Ellei da Silva Martins	Sapeaçu	Ba					

OBSERVAÇÕES

37392CSC93BA

EQUIVALÊNCIA

O Ciclo Básico de Aprendizagem 1º Ciclo - Corresponde as 1ª e 2ª séries do Ensino fundamental, Autorizado pela Resolução CEE 075/97.

Classes Aceleradas - Resolução CEE 125/97, Diário Oficial de 16-01-98.

- A Classe Acelerada I corresponde ao Ciclo Básico de Aprendizagem - CBA ou 1ª e 2ª séries do Ensino fundamental.

- A Classe Acelerada II corresponde à 3ª e 4ª séries do Ensino Fundamental.

O Projeto de Regularização do Fluxo Escolar, aprovado conforme Parecer CEE - 255/99, Diário Oficial de 09-02-00, atende aos alunos em defasagem idade/série, nos seguintes segmentos:

- I - corresponde da 1ª a 4ª série, atendendo aos alunos não alfabetizados. Se aprovados serão promovidos para a série imediatamente superior a cursada antes do PRFE;

- II - destina-se a alunos de 1ª a 3ª série e multirrepentes de 4ª série, atendendo alunos já alfabetizados. Se aprovados, serão promovidos para 4ª ou 5ª série do Ensino Regular ou Segmento III do PRFE.

- III - destina-se a alunos da 5ª série, sendo trabalhados os conteúdos básicos da 5ª série e essenciais da 6ª série. Se aprovados, serão promovidos para a 7ª série do ensino Regular ou para o Segmento IV;

- IV - destina-se a alunos de 6ª a 7ª séries e multirrepentes da 8ª série, sendo trabalhados os conteúdos essenciais de 6ª a 8ª série. Se aprovados, serão promovidos para a 8ª série do Ensino Regular ou 1ª série do Ensino Médio.

A definição da próxima série a ser cursada deverá constar no campo de "OBSERVAÇÕES".

TRANSFERÊNCIA EM CURSO CBA/PRFE

Rendimento Escolar do Aluno no ano letivo de

Turma até / / N°

REGULAR

Componentes Curriculares	1ª Unid.	2ª Unid.	3ª Unid.	4ª Unid.	Nº de Faltas	Autos Dadas
	N/C	N/C	N/C	N/C		
NUCLEO COMUM						
Parte Diversificada						

CERTIFICADO

Certificamos que **Claudia NSantos Caldas**

Concluiu o(s) **8ª Série** do Ensino Fundamental no ano letivo de **2009** na forma das leis de educação vigentes no país e do Regimento Escolar Local **Sapeaçu, 07 / 68 / 2013**

*Rosângela Maria Brito Oliveira dos Santos*  
Diretor (assinatura e carimbo) Reg. ou Aut.

**Rosângela Mª Brito Oliveira dos Santos**  
Vice-Diretora Cad. 11383703-5  
Port. 413/2012 de 14/01/2012  
D. O. 19/01/2012

*Cizélia Lopes Rodrigues*  
Secretário (assinatura e carimbo) Reg. ou Aut.

**Cizélia Lopes Rodrigues**  
Secretária Cad. 11 147 785-1  
Aut. de Reg. nº 3200513/08  
Port. 1037/2008 D. O. 16/04/2008